obre a regulamentação da gratuidade dos transportes co
letivos urbanos, aos maiores de sessenta e cinco anos", po
etirado de pauta pelo autor, sendo, substituido pelo
rojeto lei nº 006/89 que "Dispõe sobre o cumprimento que
determina o 3º, do artigo 230 da Constituição Brasileira"
O sr. presidente, submeteu então, referido projeto às comis
ões de legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tomada
e Contas e Serviços Públicos municipais, para exarare
seus pareceres. Submetidos em votação, foram aprova
os pela unanimidade dos senhores vereadores presen
es. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encer
ou a sessão em nome de Deus.

Alvaro Cantiguano Ramos
Antonio Mendes de Siqueira
Fulano Miranda de Abreu
Sair Costa
Expedito Santos
Miranda 7
Leite
Lourenço.
Daniel Costa
Cantu.
Pinto
Pinto

Ata da quarta reunião extraordinária do primeiro
período de reuniões à Câmara municipal de Lavras, da
sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos
vinte dias do mês de janeiro do ano em curso reu

vereadores: Álvaro Eustáquio Barcaxa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Resende de Abreu, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu, Afrasio Neto, Eduardo Massani, Jair Costa, Daniel Costa, Luiz Augusto de Paula Lima, Evandro Castanheira Lacerda, Sebastião Carlos Torres, Sylvio Fontes. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que gozaram subscrevê-la. Pela Ordem do Dia foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze (14) senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente, submeteu em terceira discussão, votação e redação final, os seguintes projetos: O Projeto Lei nº 003/89 que "Autoriza o Prefeito Municipal de Lavras, a abrir crédito suplementar de Cr$5.000.000,00 à dotação já existente"; O Projeto Lei nº 004/89 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras, a redistribuir verbas destinadas às Escolas de Samba"; que, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Em primeira discussão e votação, o projeto de lei nº que "Dispõe sobre o cumprimento que determina o § 2º do artigo 230 da Constituição Brasileira"; para o qual, foi solicitado votação em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três." Submetido em votação, foi o projeto supra aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Barcaxa

Jair Costa

Célia Nogueira Reis

Ata da quinta reunião extraordinária do primeiro período de Reuniões à Câmara Municipal de Lavras da sessão legislatura de mil novecentos e oitenta e nove. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala do legislativo lavrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ennio Mendes de Siqueira, Hilton José Arruda de Abreu, José Santana, Nilson de Castro, Pinto, Antônio Hamilton de Abreu, Alfredo, Unes Neto, Edmar do Marani, Jair Costa, Daniel Costa, Luiz Augusto de Paula Lopes, Evandro Costa Barbosa Lacerda, Ana Nogueira Reis e Sylvio Fontes. A mesa foi presidida e Secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que queriam subscrevê-la. Pela Ordem do Dia foi feita a chamada para votação que registrou a presença de quatorze (14) senhores vereadores. Em seguida o Sr. presidente submeteu, dispensou pedido ao Secretário que lê-se as correspondências. Foram registradas as seguintes: Comunicação da Posse dos membros da Mesa da Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Sapucaí, Belo Horizonte, Timóteo, Contagem, Passos e Carmo da Cachoeira; ofício Sr. Prefeito encaminhando os